



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/P
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1167/2022

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>2509</u> Página <u>13</u> , em <u>03/05/22</u> <u>Suzane</u> Servidor

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o contido no relatório final da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n.º 362/2021

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de possível possíveis irregularidades praticadas pela servidora Renata Cristina da Silva.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marilim Meire C. Ferro Araújo**, R.G. n.º 68448557, **Rossana Amélia Martins**, RG n.º 65556685 e **Suzane Ribeiro Azevedo**, R.G. n.º 108712430, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 02 de maio de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal